



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 26 dias do mês de Abril de 2010, às 14:00, no Câmara Municipal, do município, MIRA ESTRELA, Estado SP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Romulo Gasparini da Cunha representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Aparecida Amer Claudiano de Oliveira Lemes - Prefeitura Municipal
Edson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal
Luiz Carlos Gaspar - Prefeitura Municipal
Natalina Vanzei - Prefeitura Municipal
Renan Soares Salomão - EE. Prefeito Paschoal Castreghini

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MIRA ESTRELA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

A equipe de trabalho (Agente Censitário Municipal e Agente Censitário Supervisor) foi apresentada e o apoio dado ao PSS anterior foi muito importante.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

Foi comentado sobre os critérios utilizados pela BT.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

Não houve alterações nos limites do município.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Não há dúvidas.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Através de carro de som, fixação de cartazes e folderes na prefeitura, câmara, lotérica, correios, posto de saúde.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O Posto de Coleta está instalado no CVT - Centro Vocacional Tecnológico.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Necessita-se de mesa, telefone, linha telefônica, arquivo.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

É a listagem das unidades da área urbana assim como as características de entorno.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

A Comissão é a ligação entre o IBGE e a população. A população é representada pelos membros da Comissão.

A COHAB recém construída será considerada como parte do rural pois não há lei de extensão de perímetro urbano. Algumas AUIs ainda não foram regularizadas. As leis devem ser enviadas ao IBGE.

Pré-Coleta: Cadastro de todas as unidades da área urbana. Servirá de base para o trabalho do recenseador.

A comissão deve fiscalizar o trabalho dos servidores e informar caso algum morador não tenha sido recenseado.

Os critérios do IBGE devem ser respeitados para que não haja duplicação de dados.

A prova de recenseador acontecerá dia 30 de maio.

Projeto Vamos Contar: Parceria do IBGE com o MEC. Utilizar dados e mapas em sala de aula.

Os materiais tecnológicos utilizados no Censo poderão ser repassados posteriormente às escolas.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Ulcimar José Moda - Vereador.

Participantes do IBGE:

Amanda Monteiro da Silva (Agente Censitário), Benedita Silva dos Santos (Agente Censitário Municipal), Claudia Cristina Vanzei Gordonni (Agente Censitário Supervisor).

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.